

1 **Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 14 de agosto de 2012.**

3 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal
5 do Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes os Conselheiros Titulares Afonso Takao Murata, Andréa do Rocio Caldas, Astrid
7 Baecker Avila, Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Dieval Guizelini, Donizeti
8 Antonio Giusti, Edson Gomes Tristão, Eduardo Teixeira da Silva, Maria Lúcia Masson, José
9 Miguel Rasia, Karam Abou Saab, Luis Eduardo de Souza Lelis, Luiz Antonio Passos Cardoso,
10 Luiz Cláudio Fernandes, Arislete Dantas de Aquino, Maria Tarcisa Silva Bega, Ney Pereira
11 Mattoso Filho, Paulo César Nauiack, Vera Karam de Chueiri, Salem Ibrahim, Silvia Helena
12 Soares Schwab, Tibiriçá Krüger Moreira, Valdo José Cavallet, Marcelo Luiz Curado, Lucia
13 Helena Ribeiro, Wilson Venzel Messias e Theo Roorda. Presentes também os Conselheiros
14 Suplentes Christian Mendez Alcantara, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Mario de Paula Soares
15 Filho, Adriano Rodrigues de Moraes, Norma da Luz Ferrarini, Soraya Rosana Torres Kudri,
16 Wilson Paulo Betttega e Sandonaid Andrei Geisler. Presentes ainda a Pró-Reitora de
17 Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Regina Assumpção Montanhini,
18 representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Senhora Lânia Regina Busnello Vaz e o
19 Ouvidor Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes Marcondes. Justificaram suas ausências os
20 Conselheiros Adriana Hessel Dalagassa, Aurora Ramos da Cunha e Luiz Antonio Correa
21 Lucchesi. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e
22 discussão a ata realizada no dia 27 de junho de 2012 aprovada por unanimidade. Nos informes o
23 Presidente realizou breve histórico sobre as negociações em Brasília entre o Governo e os
24 Comandos de Greve dos Movimentos de Paralisação das Categorias da IFES. O Conselheiro
25 Donizeti Antônio Giusti solicitou que o processo referente ao item 01 da pauta fosse analisado
26 em regime de urgência. Após breve debate e não havendo consenso, o Presidente colocou em
27 votação o pedido do relator original do processo, o qual foi aprovado por maioria de votos (15 a
28 12). Encerrados os informes, passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo nº 075296/2011-13 -**
29 **Contrato entre UFPR e FUNPAR tendo por objeto apoio e operacionalização**
30 **administrativa e financeira das atividades que dizem respeito à realização do Projeto de**
31 **Estudos Ambientais da BR262/MS (regime de urgência). Interessado: Departamento de**
32 **Transportes.** Relator de vista: Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho. Relator original:
33 Conselheiro Donizeti Antonio Giusti. O relator de vista, após detalhado histórico, exarou o
34 seguinte parecer: *“Diante do exposto no histórico e na análise do relato, sou de PARECER*
35 *DESFAVORÁVEL à contratação da FUNPAR para a operacionalização do projeto “Estudos*
36 *Ambientais da BR-262/MS subtrecho Anastácio/MS a Corumbá/MS” devido a constituição do*
37 *projeto ferir o Decreto de Lei 7.423/10”.* Ato seguinte, o relator original, também após
38 detalhado histórico, emitiu o seguinte parecer: *“Devido a relevância do projeto, a apresentação*
39 *da documentação justificada, considerando ainda a aprovação na Plenária Departamental e*
40 *Conselho Setorial, somos de parecer favorável à aprovação da Contratação da FUNPAR para*
41 *apoio técnico operacional para a realização de Estudos Ambientais da BR – 262/MS.*
42 *Recomendamos a formalização do referido contrato após as adequações do presente projeto aos*
43 *requisitos exigidos pela Resolução 17/11-COPLAD, em especial no que tange, aos documentos*
44 *referentes a Equipe Técnica do projeto”.* Em discussão, o Presidente enalteceu a preciosidade
45 técnica contida nos pareceres dos dois relatores, fazendo um breve arrazoado sobre o objeto do
46 processo e a questão da legalidade relacionada ao percentual de terceirização permitido pela

47 Resolução nº 17/11-COPLAD. Ainda em discussão, o relator de vista destacou questões que não
48 foram a ele respondidas quando da conversão dos autos em diligência ao Coordenador do
49 Projeto, dentre elas as justificativas relacionadas à terceirização das tarefas de execução, assim
50 como o núcleo do objeto, a relevância acadêmica do projeto e um esclarecimento mais detalhado
51 da contratação de terceiros para execução de serviços que, por questões legais e de logística, não
52 poderiam ser realizados por nossa Instituição. O representante discente, Conselheiro Theo
53 Roorda, registrou a posição contrária dos estudantes vinculados à área de Tecnologia,
54 entendendo a existência de outras formas da participação acadêmica nos projetos desenvolvidos
55 pela Universidade. A Conselheira Andréa do Rocio Caldas registrou voto favorável ao parecer
56 do relator original, entendendo existir divergências de concepção, mas não a ausência de
57 informações sobre a execução do projeto ou ilegalidades. Continuando com o debate, o
58 Conselheiro Valdo Cavallet inicialmente registrou a importância de que os pareceres fossem
59 encaminhados com antecedência para conhecimento dos Conselheiros, segundo as disposições
60 regimentais. No mérito, o Conselheiro Valdo Cavallet entendeu existir uma contradição no
61 parecer do relator original, tendo em vista a questão levantada pelos representantes discentes no
62 que diz respeito à inserção acadêmica no projeto. A Conselheira Maria Lúcia Masson registrou
63 seu desconforto em relação às observações pessoais colocadas pelo relator original na parte do
64 histórico de seu parecer, sugerindo ao mesmo que estas fossem suprimidas. O relator original
65 acatou a sugestão. Seguindo o debate, o Conselheiro Marcelo Curado registrou sua posição
66 favorável ao parecer do relator original, compreendendo a Universidade como promotora de
67 desenvolvimento econômico e social, sendo que as considerações realizadas pela Procuradoria
68 Federal na UFPR, no seu entender, não expressam vinculação em relação à legalidade, mas
69 remetem a este próprio Conselho a definição do que vem a ser o objeto do contrato. O
70 Conselheiro Valdo Cavallet solicitou o registro de justificativa da necessidade de ausentar-se da
71 sessão, retirando-se na sequência. Ainda em discussão, a Conselheira Silvia Helena Soares
72 Schawb realizou questionamentos pontuais que foram respondidos pelos relatores. Encerrado o
73 debate, a mesa iniciou os procedimentos para a votação da matéria, momento em que se
74 constatou a inexistência de quórum regimental para deliberação. Diante do fato, a Conselheira
75 Andréa do Rocio Caldas solicitou o registro da saída de conselheiros da Sessão, que acabou
76 inviabilizando a votação da matéria. Também foram registrados elogios aos representantes da
77 bancada estudantil, que mesmo declarando-se contrários à aprovação do projeto, permaneceram
78 na Sessão para manifestar seu voto. Diante da inexistência de quórum para deliberação, o
79 Presidente encerrou a Sessão, informando que convocaria outra reunião do COPLAD para
80 votação da matéria e apreciação dos demais pontos restantes da pauta. Nada mais havendo a
81 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos. Dionei José da Silva, Secretário dos Órgãos
82 Colegiados.